

**PORTARIA N.º 008/2026 – GAB/FAPEAM**

**Retifica** a Portaria n.º 100/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no site da FAPEAM, no que concerne a designação dos servidores André Luiz Queiroz de Oliveira e Walnice Leal da Silva para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

**CONSIDERANDO** o que determina o art.º 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para responderem pela fiscalização do Contrato firmado por esta FAPEAM:

| Nº | CONTRATO | CONTRATADA                           | OBJETO                                                                                                                      | FISCAL TITULAR        | FISCAL SUBSTITUTO                  |
|----|----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 04 | 001/2023 | Map Serviços de Conservação - Eireli | Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico, operacional e profissionais vinculados a atividades de transportes. | Walnice Leal da Silva | Francisca Suely Alencar dos Santos |



II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.**

**Márcia Perales Mendes Silva**

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727- 08/09/2020

